



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

IFood Decola - Cursos pra você voar e concorrer a prêmios

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.014052/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.

Endereço: DOS AUTONOMISTAS 1496 Número: 1.496 Bairro: VILA YARA Município: OSASCO UF: SP
CEP:06020-902

CNPJ/MF nº: 14.380.200/0001-21

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

27/07/2021 a 14/09/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

27/07/2021 a 04/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este Regulamento, que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda na modalidade Assemelhado a Sorteio, foi redigido em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda. Sua execução dar-se-á em estrita observância com as regras aqui estabelecidas.

Dados da Empresa Promotora ("Promotora")

IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.

CNPJ: 14.380.200/0001-21

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496, VILA YARA – OSASCO – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 06.020-902

Área de Execução da Promoção: Território Nacional

Período de Participação: De 27/07/2021 a 04/09/2021

Período da Promoção: De 27/07/2021 a 13/09/2021 (data de apuração do sorteio final, baseada no sorteio da loteria federal do dia 11/09/2021).

Sorteios: Serão realizados, durante todo o período da promoção, 06 (seis) sorteios semanais e 01 (um) sorteio final, para cada público participante (Entregadores e Donos e/ou Funcionários de Restaurantes) como segue:

Sorteio Intermediário 1 - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 27/07/21

Final Participação: 31/07/21

Extração da Loteria Federal: 07/08/21

Apuração: 10/08/21 às 15:00h

Quantidade de Séries: 100

Séries Utilizadas: 0 a 99

Quantidade de Ganhadores: 01 (um)

Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 1 - RESTAURANTES:

Início Participação: 27/07/21

Final Participação: 31/07/21

Extração da Loteria Federal: 07/08/21
Apuração: 10/08/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 100 a 199
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 2 - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 01/08/21
Final Participação: 07/08/21
Extração da Loteria Federal: 14/08/21
Apuração: 17/08/21 às 15:00h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 200 a 299
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 2 - RESTAURANTES:

Início Participação: 01/08/21
Final Participação: 07/08/21
Extração da Loteria Federal: 14/08/21
Apuração: 17/08/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 300 a 399
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 3 - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 08/08/21
Final Participação: 14/08/21
Extração da Loteria Federal: 21/08/21
Apuração: 24/08/21 às 15:00h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 400 a 499
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 3 - RESTAURANTES:

Início Participação: 08/08/21
Final Participação: 14/08/21
Extração da Loteria Federal: 21/08/21
Apuração: 24/08/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 500 a 599
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 4 - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 15/08/21
Final Participação: 21/08/21
Extração da Loteria Federal: 28/08/21
Apuração: 31/08/21 às 15:00h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 600 a 699
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 4 - RESTAURANTES:

Início Participação: 15/08/21
Final Participação: 21/08/21
Extração da Loteria Federal: 28/08/21
Apuração: 31/08/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 700 a 799

Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 5 - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 22/08/21
Final Participação: 28/08/21
Extração da Loteria Federal: 04/09/21
Apuração: 08/09/21 às 15:00h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 800 a 999
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 5 - RESTAURANTES:

Início Participação: 22/08/21
Final Participação: 28/08/21
Extração da Loteria Federal: 04/09/21
Apuração: 08/09/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 1000 a 1199
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 6 - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 29/08/21
Final Participação: 04/09/21
Extração da Loteria Federal: 11/09/21
Apuração: 14/09/21 às 15:00h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 1200 a 1399
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Intermediário 6 - RESTAURANTES:

Início Participação: 29/08/21
Final Participação: 04/09/21
Extração da Loteria Federal: 11/09/21
Apuração: 14/09/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 1400 a 1599
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: Voucher Submarino no valor de R\$ 1.000,00

Sorteio Final - ENTREGADORES PARCEIROS:

Início Participação: 27/07/21
Final Participação: 04/09/21
Extração da Loteria Federal: 11/09/21
Apuração: 14/09/21 às 15:00h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 1600 a 1799
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: 01 Moto Elétrica no valor estimado de R\$ 17.990,00

Sorteio Final - RESTAURANTES:

Início Participação: 27/07/21
Final Participação: 04/09/21
Extração da Loteria Federal: 11/09/21
Apuração: 14/09/21 às 15:30h
Quantidade de Séries: 100
Séries Utilizadas: 1800 a 1999
Quantidade de Ganhadores: 01 (um)
Prêmio: 01 Voucher Submarino no valor de R\$ 10.000,00

Produtos objeto da promoção: A promoção tem como objetivo divulgar cursos para aprimoramento de

conhecimento geral dos Entregadores Parceiros e Donos e/ou Funcionários de Restaurantes (“Participantes”).

Esta é uma promoção direcionada exclusivamente: i) aos entregadores parceiros que estejam cadastrados e ativos no aplicativo iFood para Entregadores até no máximo 27/07/21, estejam cadastrados na plataforma Decola da Nidü até a data de participação prevista em regulamento, com no mínimo 1 (um) pedido realizado no período de participação e atendam ao disposto neste regulamento e ii) aos donos e/ou funcionários de estabelecimentos restaurantes que estejam cadastrados e ativos no aplicativo iFood até no máximo 27/07/21, estejam cadastrados na plataforma Decola da Nidü até a data de participação em regulamento e atendam ao disposto neste regulamento. Cada público participante (Entregadores Parceiros e Donos ou Funcionários de Restaurantes) deverá realizar cursos específicos voltados para o seu segmento, conforme estará indicado na plataforma de cursos.

Poderão participar da presente promoção: i) todos os entregadores parceiros, pessoa física interessados, maiores de 18 (dezoito) anos completos na data de participação, residentes e domiciliadas no território nacional, que preencherem todas as condições do regulamento da promoção que estejam cadastrados no aplicativo iFood para Entregadores até no máximo 27/07/21 e com no mínimo 1 (um) pedido realizado no período de participação, e ii) Donos e/ou funcionários de estabelecimentos que sejam cadastrados e estejam ativos na plataforma iFood com no mínimo um pedido ativo no período de participação. Resta esclarecido que não será permitida a participação de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo o prêmio intermediário e final destinado à pessoa física cadastrada no Decola e sorteada de acordo com as regras estabelecidas em regulamento.

Para participar, os interessados deverão:

i) ENTREGADOR PARCEIRO:

- 1 - Acessar o app ou site (<https://ifood.niduu.com/entregadores>)
- 2 - Inserir o CPF no login
- 3 - Criar senha de no mínimo 6 dígitos
- 4 - Iniciar os cursos disponibilizados no Decola específicos da campanha/trilha com nome “Entrega Responsa”.

ii) DONOS ou FUNCIONÁRIOS DE RESTAURANTES:

- 1 - Acessar o app ou site (<https://ifood.niduu.com/restaurantes>)
- 2 - Inserir o CPF no login
- 3 - Criar senha de no mínimo 6 dígitos
- 4 - Preencher os dados pessoais e do restaurante
- 5 - Iniciar os cursos disponibilizados no Decola específicos da campanha/trilha com nome “Turbine suas Vendas”.

Dentre os cursos disponibilizados para a promoção, sendo os cursos da campanha/trilha “Entrega Responsa” para Entregadores Parceiros e os cursos da campanha/trilha “Turbine suas Vendas” para Donos ou Funcionários de Restaurantes, os interessados poderão participar de quantos cursos desejar a partir da data de seu cadastro, recebendo números da sorte para concorrer aos sorteios como segue:

- Ao iniciar um curso o participante receberá 01 (um) número da sorte para concorrer ao sorteio intermediário do período com base na data em que iniciou o curso;
- Ao finalizar um curso durante o período de participação o participante receberá 10 (dez) números da sorte para concorrer ao sorteio final;
- Ao finalizar todos os cursos disponibilizados para o seu segmento, durante o período de participação, o participante receberá um extra de 100 (cem) números da sorte para concorrer ao sorteio final, além dos números já recebidos pelo início e conclusão de cada curso.

Participante X:

Em 30/07/21 iniciou um curso A = Recebe 01 (um) Número da Sorte para concorrer ao sorteio intermediário 1;
Em 31/07/21 terminou o mesmo curso A = Recebe 10 (dez) Números da Sorte para concorrer ao sorteio final;
Em 15/08/21 iniciou e terminou o curso B = Recebe 01 (um) Número da Sorte para concorrer ao sorteio intermediário 4 + 10 (dez) Números da Sorte para concorrer ao sorteio final.

Os números da sorte serão atribuídos a cada participante em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento de cada período de participação, período no qual a empresa promotora irá conciliar as informações fornecidas pela plataforma de cursos. Uma vez disponibilizados os números da sorte, cada participante poderá consultar seus números da sorte realizando seu login no site da promoção www.premiosifooddecola.com.br.

A empresa Promotora informa a todos os interessados que ao aceitar os termos do presente regulamento através de seu cadastramento na promoção, os Participantes autorizam a empresa Promotora a coletar e utilizar os dados informados com os seguintes objetivos principais: i) analisar as participações havidas nesta promoção; ii) controlar a distribuição dos Números da Sorte a que os Participantes tiverem direito; iii) prestar contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME como determina a legislação; iv) enviar-lhes informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da empresa Promotora de forma personalizada ou não via e-mail, SMS, WhatsApp e/ou Correios; v) solicitar documentos comprobatórios e que possam validar suas participações e eventuais premiações; vi) enviar-lhes informação sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção. Caso o participante não concorde com os termos deste Regulamento, deverá se abster de participar da presente promoção e do consequente recebimento de números da sorte e chances de premiação. A Promotora assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros estranhos à Promoção.

Considerando-se a totalidade dos sorteios intermediários, cada Participante poderá ser contemplado apenas uma vez nos sorteios intermediários. Esta validação será realizada por meio do CPF dos Participantes. Caso algum participante seja contemplado mais de uma vez, ele não terá direito ao 2º prêmio e será utilizado o mesmo critério de aproximação descrito em regulamento. Esta operação tem por objetivo garantir a pluralidade de participação e chances equânimes de contemplação e não afeta as chances de contemplação no sorteio final.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/08/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/07/2021 00:00 a 31/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	0	99	1

DATA: 10/08/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/07/2021 00:00 a 31/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º Andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	100	199	1

DATA: 17/08/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2021 00:00 a 07/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	200	299	1

DATA: 17/08/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2021 00:00 a 07/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 14/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	300	399	1

DATA: 24/08/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/08/2021 00:00 a 14/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	400	499	1

DATA: 24/08/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/08/2021 00:00 a 14/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	500	599	1

DATA: 31/08/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2021 00:00 a 21/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 28/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	600	699	1

DATA: 31/08/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/08/2021 00:00 a 21/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 28/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	700	799	1

DATA: 08/09/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2021 00:00 a 28/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 04/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	800	999	1

DATA: 08/09/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/08/2021 00:00 a 28/08/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 04/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	1.000	1.199	1

DATA: 14/09/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/07/2021 00:00 a 04/09/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Elétrica Marca VOLTZ, Modelo EVS Cargo Wiki 0KM, ou similar.	17.990,00	17.990,00	1.600	1.799	1

DATA: 14/09/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/08/2021 00:00 a 04/09/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	1.200	1.399	1

DATA: 14/09/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/07/2021 00:00 a 04/09/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04575-060

LOCAL DA APURAÇÃO: RPM Comunicação DIGITAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	10.000,00	10.000,00	1.800	1.999	1

DATA: 14/09/2021 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/08/2021 00:00 a 04/09/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Geraldo Flausino Gomes NÚMERO: 78 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Voucher Submarino	1.000,00	1.000,00	1.400	1.599	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
14	39.990,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão utilizadas na promoção 2.000 (duas mil) séries (de 0000 a 1999), cada uma com 100.000 (cem mil) números da sorte, numerados de 00.000 a 99.999.

Exemplo de Número da Sorte: 1320.98676 = número de série 1320 e número de ordem 98676

Em qualquer período, caso a distribuição de números da sorte atinja a totalidade disponível antes do término do período, a promotora reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível.

Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante aleatória e equitativa dentre as séries utilizadas na promoção.

Apuração dos Ganhadores: As apurações ocorrerão conforme a tabela de sorteios divulgada no regulamento, na empresa RPM Comunicação DIGITAL, localizada R. Geraldo Flausino Gomes, 78 - 3º andar - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04575-060, como segue:

Sorteios Intermediários:

Número de Série ENTREGADORES PARCEIROS: Será identificado pelo número formado pela dezena simples do 1º, 2º, 3º e 4º prêmios da Loteria Federal lidos verticalmente de cima para baixo. NOTA: Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Número de Ordem ENTREGADORES PARCEIROS: Será identificado pelo número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal do dia 07/08/2021 (1º sorteio intermediário) seja:

1º prêmio 16.223
2º prêmio 89.735
3º prêmio 25.863
4º prêmio 04.311
5º prêmio 14.597

O prêmio, no exemplo acima, caberia ao portador do número de ordem 35317 da série 61 (número apurado $2361 - (23 \times 100) = 61$), ou seja, número da sorte 0061.35317.

Número de Série RESTAURANTES: Será identificado pelo número formado pela dezena simples do 1º, 2º, 3º e 4º prêmios da Loteria Federal lidos verticalmente de baixo para cima. NOTA: Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Número de Ordem RESTAURANTES: Será identificado pelo número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de baixo para cima.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal do dia 07/08/2021 (1º sorteio intermediário) seja:

1º prêmio 16.223
2º prêmio 89.735
3º prêmio 25.863
4º prêmio 04.311
5º prêmio 14.597

O prêmio, no exemplo acima, caberia ao portador do número de ordem 71353 da série 132 (número apurado $1632-(15 \times 100) = 132$), ou seja, número da sorte 0132.71353.

Sorteio Final:

Número de Série ENTREGADORES PARCEIROS: Será identificado pelo número formado pela centena simples do 1º, 2º, 3º e 4º prêmios da Loteria Federal lidos verticalmente de cima para baixo. NOTA: Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Número de Ordem ENTREGADORES PARCEIROS: Será identificado pelo número formado pela dezena simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal do dia 11/09/2021 (sorteio final) seja:

1º prêmio 16.223

2º prêmio 89.735

3º prêmio 25.863

4º prêmio 04.311

5º prêmio 14.597

O prêmio, no exemplo acima, caberia ao portador do número de ordem 23619 da série 1783 (número apurado $2783-(5 \times 200) = 1783$), ou seja, número da sorte 1783.23619.

Número de Série RESTAURANTES: Será identificado pelo número formado pela centena simples do 1º, 2º, 3º e 4º prêmios da Loteria Federal lidos verticalmente de baixo para cima. NOTA: Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Número de Ordem RESTAURANTES: Será identificado pelo número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de baixo para cima.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal do dia 11/09/2021 (sorteio final) seja:

1º prêmio 16.223

2º prêmio 89.735

3º prêmio 25.863

4º prêmio 04.311

5º prêmio 14.597

O prêmio, no exemplo acima, caberia ao portador do número de ordem 91632 da série 1983 (número apurado $3872-(10 \times 200) = 1872$), ou seja, número da sorte 1872.91632.

Aproximação: Em qualquer sorteio, caso um dos números não encontre o Participante correspondente, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum Participante ou por ter sido atribuído a um Participante cuja inscrição tenha sido invalidada ou cancelada, a determinação do novo potencial ganhador será o número de ordem imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um número de ordem distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum número de ordem na série apurada, deve-se repetir o procedimento acima para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso alguma extração da Loteria Federal prevista nesta promoção deixe de ser realizada, será utilizado o resultado da próxima extração que venha a ser feita pela Loteria Federal. Caso isso ocorra de fato, a apuração será realizada no segundo dia útil seguinte, mantendo-se as demais condições previstas.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É necessário que o Participante verifique com atenção se cadastrou corretamente todos os dados solicitados antes de concluir o cadastro. Cada Participante é responsável por realizar seu próprio cadastro, não devendo realizar cadastros nem participações em nome de terceiros, sob pena de desclassificação. Caso seja verificada a ocorrência de participação e interação nos cursos realizado por terceiros, ou seja, que não o próprio Participante, a participação será desclassificada.

Após cada apuração, os selecionados serão contatados pela empresa Promotora para confirmarem seus dados, o atendimento a todos os itens do regulamento e posterior confirmação de condição de ganhador de fato. Aqueles Participantes que eventualmente não responderem aos contatos da empresa Promotora e/ou não enviarem alguma documentação comprobatória solicitada, em até 03 (três) dias a contar do efetivo contato, serão desclassificados. Neste caso, será aplicada a regra de aproximação descrita neste regulamento. Caso não se encontre ganhador, o prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União conforme determina a legislação vigente.

Para fins desta Promoção, será considerado "efetivo contato" com o Participante (i) a confirmação de leitura de e-mail; (ii) confirmação de leitura de mensagem por aplicativo de mensagens, como o WhatsApp; bem como (iii) qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Promotora com o Participante. É obrigação do Participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Promotora, e verificar suas ligações e mensagens regularmente. A Promotora não se responsabilizará por falta de acesso pelo Participante a sua caixa de e-mails ou por filtros ou configuração de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta Promoção.

Caso em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, a Promotora ficar impossibilitada de contatar o Participante, procederá à imediata desclassificação do mesmo por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.

A verificação pela Promotora ou suas agências contratadas da correta participação de um concorrente poderá ser realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive no que se refere aos dados pessoais do Participante e se o entregador parceiro está cadastrado e ativo na plataforma iFood para Entregadores e cadastrado na plataforma Decola e se o restaurante cujo dono ou funcionário foi selecionado está cadastrado e ativo na plataforma iFood para Restaurantes e cadastrado na plataforma Decola. As participações oriundas de fraude serão desclassificadas.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao Participante fornecer, a contento da Promotora, elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção, como por exemplo: RG, CPF, comprovante de residência, entre outros.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos Participantes, quando solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem, mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente. A não apresentação de documentos, ou a apresentação de documentos com sinais de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do Participante.

Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, profissão e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção.

Excluem-se de participação nesta promoção os funcionários e colaboradores da Promotora e suas agências, bem como todas as pessoas que estejam envolvidas com a campanha promocional. A Promotora se responsabiliza pela verificação deste item.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando identificados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

O selecionado deverá atender a todos os requisitos do regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A comunicação com os selecionados se dará através de telefone ou e-mail informados em seus cadastros.

A divulgação dos ganhadores será feita através da internet, pelo site www.premiosifooddecola.com.br de algum outro dado único (como os últimos números do CPF e/ou telefone, por exemplo) para manter o sigilo dos dados, porém de forma que possam facilmente se identificar, juntamente com o número da sorte selecionado, e ficarão disponíveis no site por pelo menos 5 (cinco) dias corridos ou até que o site seja retirado do ar.

Os nomes dos ganhadores só serão divulgados após aprovados pela empresa promotora como ganhadores de fato, após a submissão de todos os documentos solicitados para validação da premiação

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos ganhadores em até 30 dias corridos da data da confirmação de sua condição de ganhador, sem qualquer ônus, no endereço informado em seu cadastro, mediante assinatura de "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio". Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro ou qualquer outro item. O ganhador do prêmio final deverá fornecer também cópia de sua CNH ou RG e CPF. Os vouchers do Submarino poderão ser entregues através do e-mail cadastrado pelo contemplado.

Todos os prêmios serão entregues sem ônus aos contemplados. O prêmio "Moto" será entregue com IPVA, Licenciamento, Emplacamento e eventuais taxas de documentação do veículo, do ano corrente (2021), quitadas pelas empresa promotora.

Os prêmios poderão ser visualizados, e suas características verificadas, no site da promoção www.premiosifooddecola.com.br.

As condições de uso, prazo de validade e demais características do prêmio “Voucher Submarino” poderá ser encontradas no site do fornecedor, e a informação de como acessar tais informações estará disponíveis no site da promoção para qualquer interessado. Os ganhadores estarão sujeitos às condições de uso determinadas pelo fornecedor do Voucher.

A comprovação de aquisição dos prêmios se dará por meio de recibo, nota fiscal, acordo comercial, termo de destinação de estoque próprio ou contrato de compra e venda, a critério da Promotora, em até 08 (oito) dias antes da apuração, conforme determina o artigo 15, do Decreto Lei nº 70.951/72. O comprovante ficará disponível para eventual fiscalização no endereço da Promotora e será, oportunamente, anexado ao processo de prestação de contas. O comprovante poderá estar em nome da agência contratada pela empresa promotora para administrar a promoção.

Na eventualidade do Participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 dias, contados a partir da data de apuração. O valor correspondente a prêmios prescritos será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 dias após o prazo de prescrição.

A responsabilidade da Promotora com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio. Os ganhadores estarão sujeitos às garantias e condições usualmente ofertadas pelos fabricantes ou fornecedores do prêmio ao mercado consumidor. Resta esclarecido que a Promotora não tem qualquer responsabilidade acerca do uso do prêmio pelo contemplado, condições de habilitação do ganhador do prêmio final Moto, formas de condução adequada, acidentes, entre outras, inclusive eventuais danos físicos ou morais que possam originar do usufruto da premiação e/ou sua sugestão de uso, sendo estes de exclusiva responsabilidade do ganhador. Da mesma forma os ganhadores dos prêmios “Voucher Submarino” estarão sujeito às condições de uso determinadas pelo Submarino.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A divulgação da promoção poderá ser feita através de material de marketing direto direcionado ao público alvo da promoção, mídia impressa, convencional e digital.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela Promotora ou suas agências, de seus nomes, imagens e sons de voz, depoimentos, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus, concordando em assinar termo de autorização específico se assim solicitado pela Promotora.

Os Participantes autorizam o uso, sem ônus, de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados nas suas participações, com o propósito de formação de cadastro de uso exclusivo da empresa Promotora e que não será comercializado a terceiro, nos termos do artigo 11 da Portaria 41/2008 MF.

O Regulamento completo desta promoção será disponibilizado no site www.premiosifooddecola.com.br, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: sac@premiosifooddecola.com.br ou pelo 0800-042-0621 de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

A prestação de contas da promoção será feita conforme determina a Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda.

As eventuais dúvidas serão dirimidas preliminarmente pela Promotora, cuja decisão é sempre baseada na legislação pertinente. Caso persistam, poderão ser encaminhadas à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia – SECAP/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

O acesso à Internet é necessário para a realização da participação nesta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do Participante ou da promotora, houver interrupção no cadastramento ou na interação em algum curso, de maneira que não seja concluída a operação, o Participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento e interação, desde que seja realizada durante o período de participação da promoção. O site da promoção poderá levar até 72 (setenta e duas) horas para atualizar o extrato de números da sorte do Participante. Os números da sorte serão atribuídos a cada participante somente após a conciliação dos dados fornecidos pela plataforma de cursos e acontecerá uma vez a cada final de período de participação.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a Promotora não se responsabilizará pelos cadastramentos e interações que não forem realizadas por problemas de conexão, de transmissão de dados, na plataforma de cursos, do servidor, das linhas telefônicas ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

Resta esclarecido que a Promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

As informações dos prêmios distribuídos sob a forma de bens e serviços, mediante concursos e sorteios de qualquer espécie, exceto a distribuição realizada por meio de vale-brinde, deverão constar na Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB pela Promotora.

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% de IRRF sobre os valores dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, com o código 0916.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção www.premiosifooddecola.com.br. Para os demais materiais de divulgação, a Promotora solicita desde já dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SECAP no referido site.

Após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal a lista de participantes contendo Nomes e Números da Sorte distribuídos será encaminhada à SECAP por meio de relatório anexado no SCPC em campo apropriado.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 26/07/2021 às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JJY.QBI.MHW